Cosmópolis, 28 de Fevereiro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO
Data: 29/02/2024 01:03:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANO VIII - EDIÇÃO 762- 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

COSMÓPOLIS
FelizCidade

ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na Concorrência Pública Nº 013/2023 - Contratação de empresa especializada para implantação do reservatório elevado Vila Cosmos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos foi considerada HABILITADA a empresa Elo9 Ltda - Prot. nº 550/2024.

Cosmópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PROMOÇÃO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis
conselhos@cosmopolis.sp.gov.br
Criado pela Lei 2.248, de 13 de setembro de 1996

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Assunto: PLANO DE AÇÃO 2024, EMENDA DE INVESTIMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAL/2022 E RECURSOS ESTADUAL/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, **CONSIDERANDO**:

- A reunião ordinária do CMAS realizada em 23/02/2024;
- A apresentação pelo Órgão Gestor do Plano de Ação/2024;
- A apresentação pelo Órgão Gestor sobre alteração/inclusão de item referente a Emenda de Investimento conforme programação nº 351280320210005;
- A apresentação pelo Órgão Gestor da documentação comprobatória das despesas decorrentes dos recursos federal;
- A apresentação pelo Órgão Gestor da documentação comprobatória das despesas decorrentes dos recursos estadual;

RESOLVE

- **RESOLVE: Aprovar o Plano de Ação 2024; Aprovar a inclusão de item da Emenda de Investimento da Programação 351280320210005; Aprovar a prestação de Contas dos Recursos Federal:** Conta Proteção Social Básica 29753-4, restando saldo a reprogramar de R$ 580.279,83, Conta Aprimora Rede 29747-8, restando saldo a reprogramar de R$ 687,10, Conta 33613-0 EPIs Portaria 369, restando a reprogramar R$ 886,27, Conta 33611-4 Acolhimento Portaria 369, restando a reprogramar R$ 2.944,78, Conta 33612-2 Alimentos Portaria 369, restando a reprogramar R$ 36.540,51, Conta 33092-2 SIGTV Investimento, restando a reprogramar R$ 275.049,21, Conta 33091-4 SIGTV/Custeio, restando a reprogramar R$ 1.551,53, Conta Proteção Social Especial de Média/Alta Complexidade 31151-0, restando saldo a reprogramar de R$ 285.424,98, Conta 29749-6 e Conta 36018-x IGD Bolsa Família, restando a reprogramar R$ 144.914,25, Conta 29750-x Gestão SUAS, restando a reprogramar R$ 12.601,00; **Aprovar a prestação de Contas dos Recursos Estadual:** Conta 106084-8 Proteção Social Básica, restando saldo a devolver R$ 703,83, Conta 106081-3 Proteção Social Especial de Média Complexidade, a reprogramar R$ para execução indireta R$ 2.702,72 (APAE) e para execução direta R$ 27.784,91, e a devolver R$ 22.016,75, Conta 106083-x Proteção Social Especial de Alta Complexidade, restando a reprogramar R$ 1.028,17, Conta 35617-4 Benefício Eventual, restando a reprogramar R$ 8.780,24 (Auxílio Funeral) e R$ 2.906,41 (Auxílio Natalidade) e a Conta 36437-1 Fortalecimento do CADÚNICO, com saldo para devolução R$ 7.389,42.

Tamiris Elena Tetzner Linarez
Presidente CMAS

Cosmópolis, 23 de fevereiro de 2024.